



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**  
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000  
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62  
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com  
Luís Correia - Piauí

**PORTARIA N.º 063/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Maria Zeneide Oliveira Brito**, brasileira, portadora do RG: 2.542.201 SSP-PI, CPF: 008.096.313-77, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete da vereadora Francilda Maria Paz Conceição.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 27 de Dezembro de 2019.

Mirialdo Mota de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**  
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000  
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62  
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com  
Luís Correia - Piauí

**PORTARIA N.º 064/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **Maria da Luz Mourão da Silva**, brasileira, portadora do RG: 2.803.648 SSP-PI, CPF: 033.644.823-65, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Artranhho Barros Mota.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 27 de Dezembro de 2019.

Mirialdo Mota de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA**  
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000  
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62  
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com  
Luís Correia - Piauí

**PORTARIA N.º 065/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, **MIRIALDO MOTA DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **João Victor Carvalho de Araújo Veloso**, brasileiro, portador do RG: 4.388.287 SSP-PI, CPF: 045.278.261-90, do cargo de provimento em Comissão de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de Luís Correia, com lotação no gabinete do vereador Carlos José Rodrigues Machado.

**Art. 2º** - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Dezembro de 2019, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 27 de Dezembro de 2019.

Mirialdo Mota de Araújo  
Presidente da Câmara Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI**  
PRAÇA CHIQUELHO EZEQUIEL 2222, CENTRO  
CEP: 64868-000 CNPJ: 41.522.178/0001-80  
EMAIL: prefeitura@baixagrande@bol.com.br  
FONE: (89) 35701473



ADM: 2017-20

DECRETO N.º 31/2019 de 27 de dezembro de 2019.

**HOMOLOGA RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital 001/2019;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí, realizou no dia 8 de Dezembro de 2019, Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

Considerando, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site [www.consep-pi.com.br](http://www.consep-pi.com.br) no dia 26 de Dezembro de 2019 e no Diário Oficial dos Municípios no dia 27 de Dezembro de 2019.

Considerando, finalmente, que todas as etapas do certame foram finalizadas com a publicação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologado o resultado final do Concurso Público, regido pelo Edital n.º 001/2019 para provimento de cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí.

**Art. 2º.** O candidato aprovado e classificado é o constante na publicação no Diário Oficial dos Municípios - Edital n.º 01/2019 - Resultado Final.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.**

Ozires Caspary Silva  
Prefeito Municipal